LEI MUNICIPAL Nº 1.353, DE 22/04/1986.

Confere nome a rua da cidade (Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro a via pública do Bairro do Triangulo, com início na Rua João Batista Viggiano).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro a via pública do Bairro do Triangulo, com início na Rua João Batista Viggiano, prosseguindo a via que segue o asfalto onde está localizado a Chácara Vasconcelos, até a esquina da Rua Santa Terezinha.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 22 de abril de 1986.

José Sette de Barros
Prefeito Municipal